SÚMULA
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORDINÁRIA DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS CCAA-CAU/SC

1. LOCAL E DATA:

DATA: 07/12/2017 LOCAL: Sede do CAU/SC HORÁRIO: 14h15min às 18h35min.

2. DADOS GERAIS:

PARTICIPANTES	Rodrigo Kirck Rebêlo	Coordenador
	Ademir Luiz Bogoni	Membro
	Adriana Diniz Baldissera	Membro Suplente
ASSESSOR	Filipe Lima Rockenbach	
SECRETÁRIO	Jaqueline Freitas Vilain	
CONVIDADO	Fillipe Douglas Maia	

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. **Abertura dos trabalhos:**
   1.1. 1ª chamada às 14h00min;
   1.2. 2ª chamada às 14h15min.
2. **Verificação do quórum:**
   2.1. Membros presentes;
   2.2. Membros que solicitaram dispensa.
3. **Comunicados da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão.**
4. **Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas.**
5. **Assuntos extrapauta.**
6. **Discussão dos assuntos da pauta:**
   6.1 Relatório Administrativo e Financeiro de Dezembro/2017;
   6.2 Análise do CAU/BR sobre novo Regimento Interno do CAU/SC;
   6.3 Análise das Prestações de Contas dos Patrocínios CAU/SC 2016 e 2017:
      6.3.1 Termo de Colaboração 01/2016 – IAB/SC;
      6.3.2 Termo de Colaboração 02/2016 – AREA-TB;
      6.3.3 Termo de Colaboração 01/2017 – Associação Cultural Itá;
      6.3.4 Termo de Colaboração 03/2017 – IAB Núcleo Criciúma;
      6.3.5 Termo de Colaboração 04/2017 – IAB Núcleo Litoral Norte;
      6.3.6 Termo de Colaboração 06/2017 – UNISUL;
      6.3.7 Termo de Colaboração 07/2017 – UNISUL;
      6.3.8 Termo de Colaboração 14/2017 – SASC;
   6.4 Proposta de tema para patrocínio institucional 2018, conforme Deliberação Plenária nº 171/2017;
   6.5. Manual de Atos e Comunicações do CAU:
      6.5.1 Discussão e encaminhamentos sobre o regulamento de conflito de normas;
      6.5.2 Definições e elaboração de apresentação para demais conselheiros;
   6.6 Apresentação das rotinas, competências e obrigações da CCAA para novos Conselheiros.
7. **Apreciação de assuntos extrapauta.**
8. **Deliberações.**

4. ORDEM DO DIA:

4.1	MATÉRIA	Comunicados da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão (item 3 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe informou que foram recebidas, mesmo que intempestivamente, novas solicitações de revisão da cobrança dos inadimplentes. Explicou que a Comissão deve analisar as situações pois, conforme preconiza a Resolução CAU/BR N° 142, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre o requerimento de revisão da cobrança de anuidades, sobre o processo administrativo de cobrança precedente à suspensão do registro em razão de inadimplência, e dá outras providências. Fundamentou que consoante ao art. 1° da supracitada Resolução, o arquiteto e urbanista ou o responsável legal pela pessoa jurídica poderá, por meio de protocolo junto ao CAU/UF, requerer a revisão da cobrança de anuidades.

4.2	MATÉRIA	Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas (item 4 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe expôs que foi recebido, via Sistema de Comunicação e Informação do CAU – SICCAU, a Deliberação Plenária DPOBR nº 072-11/2017, que aprova o Projeto de Resolução que regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente aos CAU/UFs, das devoluções do CAU/BR aos CAU/UFs de sua cota parte. O Gerente Filipe comentou o recebimento, via SICCAU, da Deliberação Plenária DPOBR nº 072-10/2017, que homologou as diretrizes para elaboração do Código de Conduta dos Empregados Públicos do CAU.

4.3	MATÉRIA	Relatório Administrativo e Financeiro de Novembro/2017 (item 6.1 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe apresentou o relatório e destacou: a alteração do quadro de estagiários; o aumento do índice de absenteísmo; os treinamentos realizados durante o mês; as dispensas de licitações efetuadas; a contratação da vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial para *coworking* na cidade de Joinville/SC; as contratações, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de escritório e apoio

		operacional (*coworking*) nas cidades de Criciúma/SC e Chapecó/SC. Desta forma, destaca-se as definições sobre a organização dos postos de fiscalização regionais, com estrutura e pessoal para iniciar a gestão 2018/2020 com as quatro regionais em atividade. Em ato contínuo, o Gerente Filipe mencionou os termos aditivos firmados com as empresas: Xbramar Soluções e Tecnologia, para prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão; Litoral Construtora, visando a repactuação do valor da execução de obras de reforma da sala destinada a instalação da Gerência Técnica (GERTEC); Engenharia de Eventos, para prestação de serviços de fornecimento de materiais e serviços para eventos realizados (*coffee break*); Localiza Rent a Car, para prestação de serviços de locação de veículos e por fim, o apostilamento firmado com a empresa Claro S.A, para prestação de serviços de solução corporativa de conectividade sem fio, visando habilitação linhas telefônicas. Em relação ao financeiro, o Gerente Filipe comentou sobre o comparativo de receitas e despesas até outubro, número de empenhos emitidos, transposições efetuadas, o relacionamento bancário (inclusive os testes da parametrização entre Banco do Brasil e CAU/BR) e os saldos, acompanhamento da arrecadação, as atividades de suporte ao atendimento técnico. Por fim, o Relatório Administrativo e Financeiro do mês de novembro do ano corrente restou aprovado.

4.4	MATÉRIA	Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica (item extrapauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	Considerando as impugnações recebidas oriundas dos processos administrativos de cobrança de anuidades, foi realizada a análise com a emissão de relatório e voto fundamentado do seguinte processo: NA nº 643/2017. A CCAA solicitou à profissional, em 06 de abril de 2017, um laudo médico que comprove a doença pelo período compreendido desde 2012 à 2017. Sendo assim, a GERAF recebeu a documentação comprovatória da doença, em 07 de dezembro de 2017. Ante o exposto, a Comissão concluiu por isentar a profissional, consoante a Resolução CAU/BR nº 134, de 17 de fevereiro de 2017, que trata da isenção do pagamento de anuidades a profissionais portadores de doenças graves.

4.5	MATÉRIA	Análise do CAU/BR sobre novo Regimento Interno do CAU/SC (item 6.2 da pauta)

	FONTE/SOLICITANTE	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe apresentou o Regimento Interno consolidado pelo CAU/BR, considerando o texto ajustado, conforme apontamentos pela Comissão de Organização e Administração – COA/BR, o texto elaborado pelo CAU/SC e as redações propostas pelo CAU/SC que serão excluídas, conforme orientado pela COA/BR. A Conselheira Adriana questionou o funcionamento dos grupos de trabalho. O Gerente Filipe esclareceu os requisitos e destacou que não poderá ter conselheiros titulares ou suplentes em suas composições. A Conselheira Adriana sugeriu equipar os escritórios regionais para viabilizar reuniões virtuais, certificando os conselheiros, reduzindo os gastos e o tempo, não somente dos conselheiros, como também dos arquitetos fiscais, possibilitando alinhar as atividades, enfim, usar a tecnologia a nosso favor.

4.6	MATÉRIA	Análise das Prestações de Contas dos Patrocínios CAU/SC 2016 e 2017 (item 6.3 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas por meio de Editais de Concessão de Patrocínio do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach Analista Administrativo e Financeiro Fillipe Maia
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe expôs que as referidas prestações de contas serão analisadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas por meio de Editais de Concessão de Patrocínio do CAU/SC, conforme Portaria Ordinatória nº 034/2017.

4.7	MATÉRIA	Proposta de tema para patrocínio institucional 2018, conforme Deliberação Plenária nº 171/2017 (item 6.4 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe informou o §1º, inciso II, do artigo 14 da Deliberação Plenária nº 171/2017 que aduz que 20% (vinte por cento) será direcionado para o segmento de escolha do Plenário do CAU/SC, desde que a escolha seja realizada até dezembro do ano anterior ao de publicação do edital. O Conselheiro Ademir deseja um CAU mais presente na sociedade. O Conselheiro Rodrigo sugere discutir o assunto na próxima reunião, da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAF). Considerando que o Patrocínio Institucional é Plano de Ação aprovado para a Comissão de Contas e Atos Administrativo, a CCAA recomenda a próxima COAF que revise a Deliberação Plenária nº 171/2017 de forme que

		a torne flexível e aplicável a realidade de projetos patrocináveis.

4.8	MATÉRIA	Manual de Atos e Comunicações do CAU (item 6.5 da pauta); Discussão e encaminhamentos sobre o regulamento de conflito de normas (item 6.5.1 da pauta).
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo
	ENCAMINHAMENTO	O Conselheiro Rodrigo sugeriu apresentar os documentos na primeira Reunião Plenária da próxima gestão, para evitar os vícios, informar os erros de processos, extrapolação de competências e orientar aos conselheiros. O tema segue como desafio para a Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAF) em 2018.

4.8	MATÉRIA	Definições e elaboração de apresentação para demais conselheiros (item 6.5.2 da pauta).
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Filipe informou que o Gerente Geral irá elaborar a apresentação e entrará em contato com o Coordenador desta Comissão. O Coordenador Rodrigo terá oportunidade para apresentar as atividades e desafios aos conselheiros na 11ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SC, em que ocorrerá a Cerimônia de Diplomação e Posse, a ser realizada em 13 de dezembro de 2017.

5. ENCERRAMENTO:

Às 18h35min (dezoito horas e trinta e cinco minutos) do dia 07 de dezembro de 2017, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo declarou encerrada a décima segunda reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos do CAU/SC.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2017.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro
Coordenador da CCAA

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro
Coordenador Adjunto da CCAA

Adriana Diniz Baldissera
Conselheira
Membro Suplente da CCAA

Filipe Lima Rockenbach
Gerente Administrativo e Financeiro
Assessor da CCAA

Jaqueline Freitas Vilain
Assistente Administrativa
Secretária da CCAA